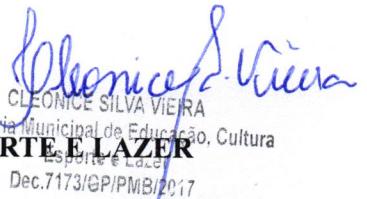




PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


 CLEONICE SILVA VIEIRA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 Esporte e Lazer
 Dec.7173/EP/PMB/2017

Publicado no Mural
 Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: 25/04/23 a: 24/05/23
 Assinatura: Teresinha dos Santos

RESOLUÇÃO N° 001/CME/BTI/2023.

Aprova a alteração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental-anos iniciais, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal N° 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a alteração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental-anos iniciais, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO.

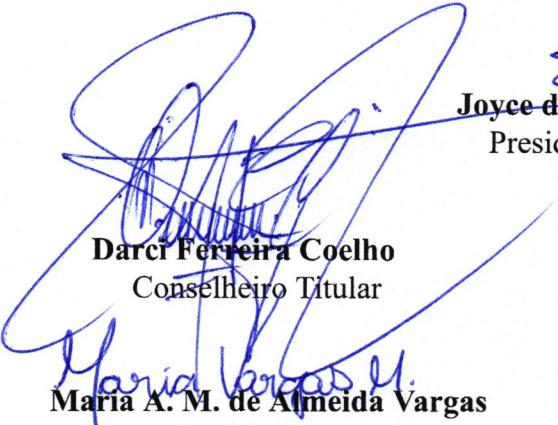
Art.2º Determinar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a implantação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental - anos iniciais no Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO.

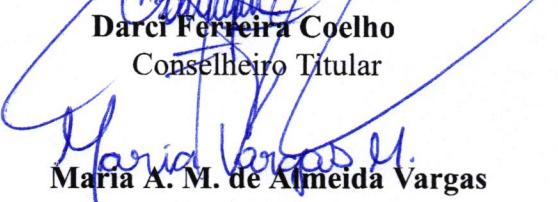
Art.3º Determinar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o cumprimento das orientações do Parecer n.001/CME/BTI/2023.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Resolução nº 002/CME/BTI/2020.

Buritis – RO, 11 de Abril de 2023.


Joyce de Souza Pereira
 Presidente do CME


Darci Ferreira Coelho
 Conselheiro Titular


Maria A. M. de Almeida Vargas
 Conselheira Titular


Jorge Natalino de Oliveira
 Conselheiro Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
 Vice - Presidente do CME